



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA.

PRESIDENTE: SENIVAL MOURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/03/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Com a presença do Vereador Senival Moura - este que lhes fala – e do Vereador Marlon Luz, na qualidade de Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública de 2021, convocada para hoje, 10 de março de 2021.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios OnLine. Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* desde o dia 6 de março de 2021; no dia 6 de março de 2021, no jornal *Agora*; no dia 9 de março de 2021, no jornal *Folha de S. Paulo*.

Foram convidados a participar da audiência os Vereadores e o público em geral.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas via *chat*, virtual. Cada inscrito terá três minutos para se manifestar.

Declaro aberta a audiência pública ao item 1 da pauta.

PL 523/2014, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu. “Concede isenção de imposto sobre serviço de qualquer natureza ISS, para os serviços que especifica na cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

O Relator é o nobre Vereador Ricardo Teixeira, do DEM.

Em discussão. Não há nenhum participante inscrito; encerrada a discussão.

Declaro realizada a audiência pública.

Passemos ao item seguinte.

É o PL 236/2018, também de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu.

- Falas simultâneas no ambiente virtual.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) - Fábio tem algum participante inscrito?
(Pausa) O nobre Vereador Paulo Frange irá se manifestar dentro de instantes.

Passemos ao item 2 da pauta: PL 236/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. “Estabelece a obrigatoriedade de os shoppings centers, localizados no âmbito

do Município de São Paulo, disponibilizar aos consumidores, no interior de suas dependências, *totens* para recarga de *smartphone*, e dá outras providências.”

O Relator é o nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, do Podemos.

Há alguém inscrito? (Pausa) Não havendo, declaro realizada a audiência pública do projeto.

Declaro aberta a audiência pública sobre o item 3. PL 344/2018, dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura. “Dispõe sobre a exclusão dos profissionais de enfermagem que trabalham nas urgências e emergências, prontos-socorros e nas terapias intensivas, da restrição imposta quanto à circulação de veículos no município de São Paulo, e dá outras providências”.

O relator é o nobre Vereador Danilo do Posto de Saúde, do Podemos. (Pausa) Em não havendo mais oradores, declaro realizada a audiência pública ao PL 344/2018.

Passemos ao próximo item. Declaro aberta a audiência pública ao PL 433/2018, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, do DEM. “Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos estabelecimentos comerciais localizados no Município de São Paulo, cujos imóveis tenham à sua frente o funcionamento de comércio ambulante cadastrado nos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.”

Relator, nobre Vereador João Jorge, do PSDB.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública ao PL 433/2018, da nobre Vereadora Sandra Tadeu, do DEM.

Passemos ao item seguinte: item 5. Declaro aberta a audiência pública ao PL 551/2019, de autoria do Vereadores Aurélio Nomura e Eduardo Tuma, ambos do PSDB. “Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio no âmbito do Município de São Paulo”. Relator, Vereador Camilo Cristóforo.

Não há Vereadores inscritos. Declaro realizada a audiência pública sobre o PL 551/2019, do Vereador Aurélio Nomura e do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB.

Passemos ao item 6, da pauta.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 821/2019, de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB. “Dispõe sobre a exclusão dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, prestando serviços emergenciais de urgência em hospitais, clínicas, consultórios e atendimentos domiciliares de pacientes graves, totalmente dependentes de suportes tecnológicos, emergenciais, assistenciais de qualidade e manutenção à vida de restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Relator, Vereador Ricardo Teixeira, do DEM.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Presidente, Vereador Camilo Cristóforo presente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Tem a palavra o Vereador Paulo Frange e, em seguida, o Vereador Camilo Cristóforo.

O SR. PAULO FRANGE - Presidente, obrigado pela palavra. Apenas uma fala rápida, sou autor da lei que exclui os médicos do rodízio municipal. São pouco mais de 30 mil médicos que hoje dependem dessa lei para que possam cumprir seus horários de plantões, que são sempre às 7h e às 19h, exatamente no momento do rodízio.

Há um ano aprovamos aqui a expansão desse projeto para que pudéssemos incluir os médicos que moram na região metropolitana, que prestam serviço nas atividades de serviço público de Saúde, em São Paulo. É a inclusão de um número muito pequeno, mas somando todos esses médicos teríamos, na Grande São Paulo, 10 mil médicos, que hoje fazem parte do atendimento da Rede Pública Municipal, principalmente na condição de médico de organizações sociais.

Quando veio a discussão que envolve os fisioterapeutas, Sr. Presidente, não era para poder burlar o rodízio para todos os fisioterapeutas, mas especificamente os que trabalham na atividade em que eles não podem se ausentar. Veja o que está acontecendo: eles nunca estiveram em tanta evidência como agora, na pandemia, e é um processo que teremos ao longo do tempo porque o chamado pós pandemia, ou seja, as consequências cardíacas das doenças pulmonares decorrentes da Covid mostram que esse trabalho se

estenderá ao longo dos anos.

Então a proposta é para que a gente possa incluir terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas dentro de uma regulamentação absolutamente responsável, para que a gente não vá burlar o rodízio e impactar o trânsito da cidade – o número não é tão grande –, mas o Conselho de Fisioterapia, o Crefito, está bastante ciente da responsabilidade que tem em tratar da mesma forma como tratou, há 20 anos, o Conselho Regional de Medicina.

Eu sou favorável a que a gente possa fazer uma distinção desse tipo de profissional dos demais. Nós não estamos fazendo, por exemplo, para Pilates, aquelas atividades que são feitas em academias, que podem começar às oito, oito e meia. Aqui, são os profissionais que trabalham de plantão. Como também sou favorável ao projeto anterior, cuja leitura V.Exa. fez, que trata da exclusão das enfermeiras, principalmente, aquelas que trabalham em regime de plantão.

É essa a minha fala, Sr. Presidente.

Espero contar com o apoio da Comissão de Trânsito e Transporte para que a gente possa, num determinado momento, em aprovando esse projeto, debater com o Governo e a área técnica para uma regulação bastante responsável e possa não impactar também o trânsito da Cidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Ok. Só para registrar que tem apoio, ao menos deste que vos fala, do Vereador Senival Moura, ora Presidente da dita comissão, pleno acordo e pleno apoio.

Então, está inscrito para fazer uso da palavra, pelo que eu entendi, o Vereador Camilo Cristófar e, em seguida, o Vereador Marlon Luz.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO – Não, Presidente, é somente para constatar minha presença. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Está registrada a presença do nobre Vereador Camilo Cristófar.

Pela ordem, nobre Vereador Marlon Luz.

O SR. MARLON LUZ - Obrigado, Sr. Presidente. Só gostaria de parabenizar o Vereador Paulo Frange pelo projeto, conte também com o meu apoio ao projeto 821/2019. Também dou destaque ao projeto 344/2018 dos Vereadores Gilberto Natalini e Aurélio Nomura, que incorpora os profissionais de enfermagem na isenção do rodízio, muito importante principalmente neste período de pandemia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senival Moura) – Okay. Essas foram as palavras do nobre Vereador Marlon Luz.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro realizada a audiência pública do PL 821/2019, de autoria do Vereador Paulo Frange, do PTB.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Tenham todos uma boa tarde.